



**RALI FIM DE ANO
30 Dezembro de 2017**



REGULAMENTO

30 de Dezembro de 2017

VISA Nº 312/REG H/2017 em 06/12/2017





RALI FIM DE ANO 30 Dezembro de 2017

SECRETARIADO DO RALI

Núcleo Desportos Motorizados de Leiria - Kartódromo de Leiria – Milagres - Apartado 493 – EC Marrazes – 2416-904 Leiria.

Telefone: 244 814 214 / E-mail: geral.ndml@gmail.com /

A partir das 18:00 de 6ª feira, dia 29/12/2017: Hotel Mercure Figueira da Foz

Abertura das inscrições

Dia da Semana	Data
Sexta-feira	25-11-2017

Encerramento das Inscrições

Dia da Semana	Data	Local	Hora
Sexta-feira	22-12-2017	NDML	21:00

Atribuição dos Números de Competição e Publicação da lista de inscritos

Dia da Semana	Data	Hora	Local
Segunda-feira	26-12-2017	12:00	Site FPAK
Segunda-feira	26-12-2017	22:00	Sede do CAFF

Os números de competição serão estabelecidos considerando as classificações obtidas nas edições anteriores, sendo reservado o número 1 para o vencedor do Rally Fim d'Ano 2016/2017. No caso do mesmo não participar o nº 1 será para o participante melhor classificado na edição anterior.

Verificações Documentais e Técnicas Entrega Material aos Concorrentes

Dia da Semana	Data	Local	Hora
Sábado	30-12-2017	Hotel Mercure (Figueira da Foz)	08:00 - 09:00

Dia e Hora da 1ª reunião do Colégio de Comissários Desportivos

Dia da Semana	Data	Local	Hora
Sábado	30-12-2017	Hotel Mercure (Figueira da Foz)	09:15

Publicação da Lista de Equipas Admitidas á Partida

Dia da Semana	Data	Local	Hora
Sábado	30-12-2017	Hotel Mercure (Figueira da Foz)	09:30

Partida/Final das várias Etapas e Secções

Etapas	Secções		Data	Local	Horas
1ª Etapa	1ª Secção	Partida	30-12-2017	Figueira da Foz	10:00
		Final			12:30
1ª Etapa	2ª Secção	Partida			14:15
		Final			17:00

Prova Complementar

Dia da Semana	Data	Local	Hora
Sábado	30-12-2017	Figueira da Foz	14:30

Local e Hora de publicação de Resultados

A Classificação Final Provisória será publicada em:

Dia da Semana	Data	Local	Hora
Sábado	30-12-2017	Hotel Mercure	21.00

Entrega de Prémios

Dia da Semana	Data	Local	Hora
Sábado	30-12-2017	Hotel Mercure	21.00



RALI FIM DE ANO 30 Dezembro de 2017

Quadros Oficiais de Informações

Dia da Semana	Data	Local
Sábado	30-12-2017	Hotel Mercure

Centro Operacional do Rallye/Sala de Imprensa

Dia da Semana	Data	Horário
Até Sexta-feira	29-12-2017	(Até às 12:00)
Clube Automóveis Antigos da Figueira da Foz - Rua Rancho das Cantarinhas, Lt. 4-GR, Fração A, 3080-250 Buarcos Telefone: 239 963 920 000 / 919 926 491 / E-mail: caaff1@gmail.com / www.caaff.pt		
Sexta-feira	29-12-2017	(Após as 18:00)
Hotel Mercure - Figueira da Foz		

Controle Antidopagem

De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK

Hotel Mercure – Figueira da Foz

Final do Rali

Dia da Semana	Hora	Data	Local
Sábado	18.00	30-12-2017	Praça Luis Albuquerque- Figueira da Foz

ORGANIZAÇÃO

O Nucleo de Desportos Motorizados de Leiria em parceria com o CAAFF (Clube de Automóveis Antigos da Figueira da Foz), associação sem fins lucrativos, em colaboração com a Câmara Municipal da Figueira da Foz, integrado nos festejos de Fim de Ano da Cidade, organiza um Rally de carros antigos em regularidade histórica.

Este Rali será disputado de acordo com o **Código Desportivo Internacional da FIA** (e seus anexos), as **Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2017**, as **Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2017** e o presente **Regulamento Particular**.

1.1 -

Definição

Nome da Rallye	Rali Fim de Ano - Figueira da Foz
Clube Organizador	Núcleo Desportos Motorizados de Leiria

1.2 - Comissão Organizadora

NDML - KARTÓDROMO DE LEIRIA - Apartado 493 - EC Marrazes – 2416-904 Leiria - Telefone: +351 244 814 214

E-mail: geral.ndml@gmail.com

Pedro Mendes Alves

Feliciano Vitorino

José Marques

Carlos Pereira

João Paulo Santos

Carlos Quintas

Óscar Agrela

CAAFF – Rua Rancho das Cantarinhas – Lote 4 GR Fração A – 3080-250 Buarcos - Telefone: +351 239963920

E-mail: caaff1@gmail.com

Vitor Costa

José Leitão

Luis Caldeira

António Castanheira

Abílio Gonçalves

António Oliveira

RALI FIM DE ANO 30 Dezembro de 2017

1.3 - Oficiais da Prova

1.3 - OFICIAIS DA PROVA		Licença
Presidente do CCD	António Cabral	CDA 15397
Comissários Desportivos	António Falcão	CDA 15398
	Joana Falcão	CDB 17130
Diretor da Prova	Feliciano Vitorino	DP 15403
Diretor de Prova Adjunto	Carlos Quintas	DP 15401
Comissário Técnico Chefe	Carlos Pereira	CTC 15399
Comissário Técnico	Rui Rico	CTC 18007
Secretário da Prova	Helena Praxedes	AD 15404
Responsável pela Segurança	Pedro Alves	DPA 15408
Relações com os Concorrentes	 António Castanheira	DPA 20611
Telemóvel: 963920000		
Responsável pelos Resultados da Prova	João Paulo	CRO CHF 15464
Médico Chefe da Prova	Abílio Gonçalves	C.P. 31147

II - GENERALIDADES

2.1 - O Rali Fim de Ano - Figueira da Foz 2017 é uma prova de regularidade histórica não integrada em qualquer campeonato ou troféu.

III - DESCRIÇÃO

3.1	Percurso total da prova	138 Km
3.2	Número de Provas de Regularidade	12
3.3	Total de km das Provas de Regularidade	78 Km
3.4	Número de Secções	2
3.5	Número de etapas	1

IV - VEICULOS ADMITIDOS

4.1 - De acordo com as Prescrições Específicas de Ralis de Regularidade Histórica 2017, divididos nas seguintes categorias e classes:

CLASSES	Categoria			
	F (até 31/12/1970)	G (1/1/1971 – 31/12/1980)	H (01/01/1981 – 31/12/1990)	X (após 1990)
Cilindrada	Até 1300	4	7	10
	1301 a 2000	5	8	11
	Superior a 2000	6	9	12

A Categoria X, refere-se a carros posteriores a 1990, com estatuto de pré-clássico / neoclássico, sendo que as inscrições só são consideradas depois de Valida das pela organização. Os carros desta categoria estão sujeitos a um handicap de 300 pontos por cada ano acima de 1990.

V - BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

5.1 - Data Limite para envio do Boletim de inscrição

Dia da Semana	Data	Hora
Sexta-feira	22 -12-2017	21:00



RALI FIM DE ANO 30 Dezembro de 2017

Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou E-mail, deverá estar na posse da Comissão Organizadora de acordo com o Art. 9.3 das PGAK.

5.2 - Os elementos respeitantes ao Navegador podem ser comunicados à Comissão Organizadora até às 09:00 de sábado, 30-12-2017.

5.3 - Todos os Condutores deverão apresentar na verificação técnica, as suas cartas de condução válidas, sem as quais não poderão alinhar à partida. Embora não sendo obrigatória aconselha-mos a Licença Desportiva Nacional D a qual inclui um seguro.

§ Único - Deverão também apresentar o certificado do IPO ou Certificado de Homologação como Carro Antigo, para além de Carta Verde do seguro obrigatório, sem o que também não poderão alinhar à partida.

5.4 - Todos os automóveis inscritos, serão submetidos a uma verificação técnica. Não será dada a partida aos automóveis que não tenham sido submetidos a verificação técnica ou que, por razões de segurança tenham sido reprovados. Por tais motivos, nada poderão reclamar da Organização.

5.5 - As verificações técnicas realizar-se-ão:

Dia 30 de dezembro das 8:00 às 9:00

FIGUEIRA DA FOZ ----- Frente Hotel Mercure

VI - TAXA DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

6.1 - As taxas de inscrição são as seguintes:

Inscrição: 150,00 € c/seguro incluído até ao dia 15 dezembro de 2017
Inscrição: 170,00 € c/seguro incluído até ao dia 22 dezembro de 2017

- O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa ou por um recibo comprovando o seu pagamento e devidamente assinado.

6.2 - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas de acordo com o Art. 9.8 das PGAK, ou sempre que não sejam consideradas pela organização.

6.3 - Descrição da Cobertura do Seguro

A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK 2017.

6.4 - O veículo inscrito só poderá ser substituído em caso de força maior, por outro de características semelhantes e depois de aprovado pela comissão organizadora.

6.5 - A organização poderá recusar a inscrição de qualquer concorrente, sem que tenha que justificar a sua decisão.

VII - PUBLICIDADE

7.1 - Placas de Rali

Á frente um autocolante com 33 cm x 21,5 cm

7.2 - Números de competição - (33cm X 44 cm)

VIII - OBRIGAÇÕES GERAIS

8.1 - Números de Competição - Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova.

A falta de um número de competição é penalizada com uma multa de EUR 250,00.

8.2 - Cronometragem

A cronometragem será efectuada pelo NDML.



RALI FIM DE ANO 30 Dezembro de 2017

IX - DESENVOLVIMENTO DA PROVA

9.1 - Hora oficial durante toda a prova:

A hora oficial será a Hora PT

Um relógio padrão, certo pela referida Hora, estará à disposição dos Participantes, para consulta no controlo horário de partida da prova de estrada.

9.2 - Partida

9.2.1 - Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida, até às 09:10, do dia 30-12-2017. Qualquer atraso será penalizado com a multa de 100,00 € (Art. 16.1 das PER).

9.3 - Na sua chegada aos CHC's de cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

9.4 - As Partidas serão de 30 em 30 segundos.

9.5 - Os itinerários a percorrer estão indicados no road-book, que será entregue antes da partida para a Prova de Estrada. Será igualmente entregue, antes desta partida, uma Carta de Controlo.

9.6 - A responsabilidade da partida, para o início de cada secção, é de cada Equipa, não sendo concedida qualquer tolerância.

9.7 - O road-book terá, além dos itinerários a serem cumpridos por cada Equipa, as seguintes indicações:

a) Local de partida;

b) Localização dos controlos horários (CH);

c) Localização do início e do final de cada Prova de Regularidade, designadas por PR;

d) Distância quilométrica entre as várias figuras do road-book. Estas distâncias estarão indicadas com duas casas decimais, sendo o seu valor o que será determinante para contabilização das várias distâncias e não outro valor avaliado pela Equipa.

9.8 - As Equipas terão obrigatoriamente de parar no local definido nos CH, altura em que será feita tomada de tempo.

§ 1º - Todos os CH serão indicados por meio de placas sinalizadoras.

§ 2º - O início e fim da zona de CH estão indicados por placas, cerca de 25 metros antes do CH.

§ 3º - Qualquer paragem na zona de CH será penalizada, exceto o previsto no parágrafo seguinte.

§ 4º - O tempo de paragem em toda a zona de CH, não deverá exceder o tempo necessário às operações deste.

§ 5º - O tempo de controlo é estabelecido no momento em que o veículo se imobiliza à frente dos comissários, junto da placa sinalizadora de fundo vermelho.

§ 6º - A hora ideal de controlar é da inteira responsabilidade das equipas, sendo necessário que toda a Equipa se encontre dentro da zona de CH.

§ 7º - É proibido sob pena de penalização, executar qualquer manobra na zona de CH, nomeadamente a inversão de marcha, seja para que efeito for.

9.9 - Poderão existir controlos secretos em qualquer ponto da Prova de Estrada, destinando-se a verificar o cumprimento dos locais de passagem. A não passagem nestes locais será sujeita a penalizações.

9.10 - Nas PR, definidas no Art. 8 das PEPR 2017, haverá controlos secretos que estarão localizados no percurso definido no Road-book. Haverá quatro tipos de PR:

9.10.1 - Regularidade absoluta;

9.10.2 - Regularidade hectométrica;

9.10.3 - Regularidade por figuras;

9.10.4 - Sectores Consecutivos.

§ 1º - Nas PR por Figuras (Art. 8.2.3 das PEPR 2017, é considerada a passagem no local assinalado por seta no Road-book, sendo que, em qualquer cruzamento ou rotunda, é considerada a linha imaginária perpendicular ao eixo da via na entrada do cruzamento ou rotunda; sendo nas placas e sinais é esse o



RALI FIM DE ANO 30 Dezembro de 2017

local de tomada de tempo.

§ 2º - Nas PR não é concedida qualquer tolerância por avanço ou por atraso.

§ 3º - A velocidade e/ou tempos entre figuras do Road-book será indicada na Carta de Controlo.

§ 4º - Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto, abaixo desta velocidade, poderá, por isso, ser penalizada pelo colégio de comissários.

9.11 - Todos os controlos, secretos e não secretos, abrirão para cada equipa 5 minutos antes da sua hora ideal, de apresentação e encerrarão 5 minutos após esse tempo. A passagem pelo controlo fora desse tempo equivale à não passagem e terá a penalização prevista para o efeito no nº 4 do artº 11.1.

9.12 - É vedada a permanência simultânea da Equipa e de outro automóvel que, eventualmente, lhe preste assistência no decorrer das PR, salvo em caso de avaria ou acidente.

9.13 - Não é permitida a utilização de intercomunicadores entre os elementos da Equipa, salvo em casos devidamente justificados e autorizados, comunicados à Direção da Prova. Não é ainda permitida a comunicação por rádio ou outra com veículos de apoio.

9.14 - Desde que não definido de outra forma na Carta de Controlo, as Equipas deverão respeitar a média horária máxima de 50 Km/h. Os tempos e/ou a média nas PR é definida na Carta de Controlo.

X - RECLAMAÇÕES

10.1 - Qualquer reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estipulado no artigo 12 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2017 e Art. 14 das PGAK.

XI - PENALIZAÇÕES

11.1 - São fixadas as seguintes penalizações:

- 1 - Por cada segundo de avanço ou atraso nas PR - 1 Ponto
- 2 - Perda de placa de Concorrente - 100 Pontos
- 3 - Perda de números de competição autocolantes, por cada número - 500 Pontos
- 4 - Cada não passagem em qualquer tipo de controlo - 300 Pontos por controlo
- 5 - Apresentação no controlo em sentido inverso ao da prova - 200 Pontos
- 6 - Não observar o estabelecido no nº 9.5 - 2.000 Pontos
- 7 - Não realização da Prova Complementar - 2.000 Pontos
- 8 - Qualquer manobra (nomeadamente paragem, inversão de marcha, marcha atrás) nas PR - 60 Pontos
- 9 - A Classificação da Prova Complementar será feita de acordo com a soma das penalizações mais o tempo realizado na mesma:

- = 5 pontos cada pino derrubado;
- = 50 pontos por erro de percurso;
- = 100 pontos por cada volta a mais.

§ 1º - Em caso de empate pontual, serão critérios de desempate o menor tempo total da Prova, a idade do veículo (privilegiando a maior idade) e a sua cilindrada (privilegiando a menor cilindrada), sucessivamente.

XII - CLASSIFICAÇÕES

Será estabelecida uma classificação geral, bem como por categoria e classe, tendo como vencedor a equipa com menor número de pontos, e assim sucessivamente.

Em caso de empate o mesmo será desfeito tendo em conta os seguintes critérios

- a) Maior número de postos de controlo cumpridos a zero;
- b) Idem, com um, dois e mais pontos;
- b) Melhor classificação na primeira prova de regularidade;
- c) Idem, na segunda, terceira e seguintes;



RALI FIM DE ANO 30 Dezembro de 2017

XIII - PRÉMIOS - TAÇAS

13.2.1 - Classificação Geral - Taças para os 5 primeiros;

13.2.2 - Classificação por Categorias - Taças para o primeiro;

13.2.3 - Classificação por Classes - Taças para o primeiro;

13.2.4 - Classificação por Equipas - Taças para os 3 primeiros.

Obs.. Para competir para este prémio, são necessárias, pelo menos, três equipas com o mesmo nome. No caso de haver mais de três, são consideradas as 3 melhores classificadas na geral. Será vencedor o conjunto de equipas com menor pontuação. Em caso de empate, prevalecem os automóveis mais antigos e, se necessário, depois, os pilotos com mais idade.

13.2.5 - Taça de Senhoras - Taça para a primeira.

Obs.: Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

13.3 - De acordo com o Art. 16.5 das PGAK 2017 todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um troféu de participação.

13.4 - Lista dos Prémios da Prova Complementar

13.4.1 - Prova complementar - Taça para o primeiro. Será vencedor da prova complementar a equipa que percorrer o circuito definido no tempo mais baixo, tendo em conta as penalizações mencionadas em 11.

XIV ENTREGA DE PRÉMIOS

14.1 - A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa, devendo os vencedores do Rali participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber.

XV – DESQUALIFICAÇÕES

15.1 - Será desqualificado o Conjunto concorrente que:

- a) Cometer qualquer ato tendente a falsear o espírito deste Regulamento.
- b) Cometer infração grave ao Código da Estrada ou aos Regulamentos de trânsito.
- c) Contrariar o disposto em qualquer ponto deste Regulamento.

XVI - SEGURANÇA

16.1 - É indispensável que os dispositivos de sinalização acústica e luminosa funcionem normalmente, no decorrer da prova.



RALI FIM DE ANO
30 Dezembro de 2017

ANEXO I
Oficial de Relação com os concorrentes



António Castanheira
Telem.: 963 920 000

Presente nas verificações documentais, bem como nas partidas e chegadas de cada secção.